Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraiba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL **VP CIRCULAR DIRETORIA**

PRE 039/22
Vale do Paraíba, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Carteira de Identidade Digital Nacional.

Prezados Filiados

No dia 23/02/2022 foi promulgado o decreto nº 10.977 que Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997.

Instituindo a Cédula de identidade digital Nacional que conterá como documento básico o número do CPF (Cadastro de pessoa física) para todo território nacional, que será de emissão obrigatório a partir de 6 de março de 2023.

A CIN (Cédula de identificação nacional) terá validade:

I - de cinco anos para pessoas com idade de zero a onze anos

II - de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos; e

III - indeterminada, para pessoas com idade a partir de sessenta anos.

Informações completas encontra-se disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente